



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
PODER EXECUTIVO

Jean Ribeiro da Silva
Prefeito em Exercício

Instituído pela Lei Municipal Nº. 361 de 20 de Janeiro de 2020.

DECRETOS

DECRETO 476/2026

DECRETO nº 476/2026

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2026, alusivo ao “Dia do Servidor Público” e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, para o dia 30 de outubro de 2026

Art. 2º - O Decreto Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de outubro de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

- PREFEITO INTERINO MUNICIPAL -

Publicada e Autorizada por: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20261008095732 Data da publicação: 08/10/2026
Registro no sistema: 08/10/2026 09:58:07

LEIS

LEI 572/2026

LEI Nº 572/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO TAXISTA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, indicou e aprovou o Projeto de Lei N. 011/2026, de autoria do Vereador

MARCIO JOSE GOMES NÉRI, e eu JEAN RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Interino, promulgo e Sanciono a Seguinte Lei.

ART. 1º FICA INSTITUÍDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, O DIA MUNICIPAL DO TAXISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE AGOSTO.

ART. 2º O DIA MUNICIPAL DO TAXISTA PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

ART. 3º SÃO OBJETIVOS DO DIA MUNICIPAL DO TAXISTA:

I – VALORIZAR E RECONHECER OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO;

II – INCENTIVAR A MELHORIA DO TRANSPORTE E DO TURISMO LOCAL;

III – PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E A SEGURANÇA NO TRÂNSITO;

IV – RECONHECER A IMPORTÂNCIA DO TAXISTA PARA A MOBILIDADE URBANA E O TURISMO.

ART. 4º NO DIA MUNICIPAL DO TAXISTA, O PODER PÚBLICO PODERÁ PROMOVER:

I – HOMENAGENS AOS TAXISTAS DE DESTAQUE E AOS MAIS ANTIGOS;

II – PALESTRAS SOBRE SEGURANÇA, TURISMO E ATENDIMENTO;

III – CAMPANHAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI;

IV – AÇÕES EM PARCERIA COM O DETRAN E ÓRGÃOS DE TURISMO.

ART. 5º AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 6º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso-RN, 08 de outubro de 2026

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Interino Municipal

Publicada e Autorizada por: RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20261008110223 **Data da publicação:** 08/10/2026

Registro no sistema: 08/10/2026 11:03:00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA MARIA LINO FERREIRA, brasileira, portadora do CPF nº 654.***.***-20, matrícula nº 04073, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, referente ao período de 2019/2024, com início em 09 de outubro de 2026 e término em 08 de janeiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de outubro de 2026.

JEAN RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

Publicada e Autorizada por: MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO

Código da Matéria: 20261008120001 **Data da publicação:** 08/10/2026

Registro no sistema: 08/10/2026 12:00:52



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
PODER LEGISLATIVO

JEAN RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

TIAGO PEIXOTO VIEIRA
PRIMEIRO SECRETARIO

MARIA JOSALETE DA CÂMARA CRUZ
SEGUNDO SECRETARIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 087/2026**PORTARIA Nº 087/2026**

EXONERAR o servidor do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **FRANCISCO EUDES VITAL DE SILVA**, brasileiro, portador de CPF de nº ###.898.424-##, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 08 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de outubro de 2026.

ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA

Vereador – Presidente Interino

Publicada e Autorizada por: AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Código da Matéria: 20261008101404 **Data da publicação:** 08/10/2026
Registro no sistema: 08/10/2026 10:17:47